



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 28 de agosto de 2017, Nº 2793 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1106/2017 DE 17/08/2017	1
DECRETO Nº 1107/2017 DE 17/08/2017	1
DECRETO Nº 1150/2017 DE 24/08/2017	1
DECRETO Nº 1151/2017 DE 24/08/2017	2

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

DECRETO Nº 1106/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Exonera do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 17/08/2017, o (a) Sr. (a) **MYLENA SOUZA DA SILVA**, do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1107/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Exonera do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 17/08/2017, o (a) Sr. (a) **GILBERTO SOARES LIMA**, do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.150/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal São Lourenço, eleito em 21/07/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3939 de

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 28 de agosto de 2017, Nº 2793 | Caderno 1

17/08/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno
Titular: João Batista Neto
Suplente: Barbara Carvalho dos Reis

Representante de Aluno
Titular: Tânia Rodrigues de Jesus
Suplente: Mirlandia da Silva Sousa

Representante de Funcionário Administrativo
Titular: Rosilene Pereira Mota
Suplente: Antônio Vivi Alves de Brito

Coordenador/Presidente
Titular: Gelson Silva Santos
Suplente: Lucilene Rodrigues dos Santos Nascimento

Tesoureiro
Titular: Jiselia Novais de Sousa Alves
Suplente: Flávia Inês de Souza Cruz

Secretário
Titular: Rosilene Pereira Mota

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 24 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e nos órgãos públicos municipais no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, em razão do Feriado Nacional da Independência do Brasil – “ 7 de setembro ”, que ocorrerá numa quinta-feira.

Art. 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 24 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.151/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

“Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Feriado Nacional da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2017, quinta-feira.

DECRETA